



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
Comarca de Colmeia-TO

*Cidade de Goianorte-TO
Av. Tadeu de Sá - nº 287*

*Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis
Código Nacional da Serventia-CNS: 12.820-7*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRICULA

Certifico a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula número **210** referente ao seguinte imóvel **M-210**, feito em 20 de maio de 1991. **IMÓVEL: Uma gleba de terras rurais, constituída pelo lote nº 278-Parte, do Loteamento Araguacema, 3ª etapa, com uma área de 317,0000 ha (trezentos e dezessete hectares), localizada neste município, com os limites de confrontações seguintes: Começam no marco cravado 1, junto de uma estrada de rodagem onde confronta com o lote nº 314 e o restante deste lote nº 278; daí segue os rumos magnéticos ao original titulo definitivo de 90°00'E distancia de 1.400,00 metros até outro marco; daí virando a direita segue o rumo de 0°00'Sul com 1.500,00 metros até outro marco na confrontação com o lote nº 301; daí segue o rumo de 82°00'SW com 740,00 metros até outro marco; daí virando a esquerda segue o rumo de 16°30'SW com 2.150,00 metros até outro marco na confrontação com o lote 278; daí segue o rumo de 80°00'NW com 1.510,00 metros até outro marco na confrontação com o lote nº 279; daí virando a direita segue o rumo de 0°00'Norte com 1.540,00 metros até outro marco na confrontação com o lote 277; daí segue o rumo de 85°00'SW com 1.100,00 metros até outro marco cravado junto a dita estrada de rodagem e por esta estrada em todas suas curvas aos 1.800,00 metros até o ponto de onde teve início.** **ADQUIRENTE: LUZIMAR FERREIRA MAGALHÃES**, CI.RG.nº672.762-SSP/GO, CPF:134.124.851-87, brasileiro, casado, agricultor; e, **AGEMIRO MAGALHÃES**, CPF nº041.573.111-91, brasileiro, casado, agricultor, residentes neste município. **TRANSMITENTE: ALEXANDRE JOSE DE SOUSA**, brasileiro, lavrador, CRPS nº97538, serie 643 e sua esposa a Sra.ERCILIA DA LUZ SOUSA, domestica, brasileiros, casados, CPF nº084.019.501-04, residentes e domiciliados neste município. **FORMA DO TÍTULO: E.P.C.V.** lavrada nas Notas do Cartorio do 1º Ofício de Guaraí-TO, no livro n.º 24, fls.71/72vº, em 21.06.1979. **VALOR DO TÍTULO: Cr\$ 210.000,00** (Duzentos e dez mil cruzeiros). **REGISTRO ANTERIOR: M-1852**, do CRI de Araguacema-TO. O referido é verdade e dou fé. Doralucia Borges da Silva Aguiar-Oficiala.

R-001-M-210, feito em 15 de julho de 1991, em virtude do qual os proprietarios Sr. **LUZIMAR FERREIRA MAGALHÃES**, CI.RG.nº672.762-SSP/GO, CPF nº134.124.851-87, brasileiro, casado, agricultor, e sua mulher Maria Jose de Sousa Lima Magalhães; e, **AGEMIRO MAGALHÃES**, CPF nº041.573.111-91, brasileiro, casado, agricultor, e sua mulher a Sra. Iracema Ferreira Magalhães, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Marabá-PA; Mediante escritura publica de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartorio do 1º Ofício de Colmeia-TO, livro nº14, fls.151/153, em 31.05.1991, no valor de Cr\$3.930.000,00 (Tres milhões, novecentos e trinta mil cruzeiros); Transmitem ao Sr. **JADER MARIANO BARBOSA**, CI.RG.nº213.351-SSP/GO, CPF nº095.302.901-87, brasileiro, fazendeiro, casado em comunhão de bens com a Sra. **SILVIA BENTO BARBOSA**, residente e domiciliados na Av. Longuinho Vieira Junior, 664, Colmeia-TO; **Uma gleba de terras rurais, constituída pelo lote nº 278-Parte, do Loteamento Araguacema, 3ª etapa, com uma área de 317,0000 ha (trezentos e dezessete hectares), localizada neste município, com os limites de confrontações constantes na matricula acima. Foram pagos ITBI, no valor de**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
Comarca de Colmeia-TO

*Cidade de Goianorte-TO
Av. Tadeu de Sá - nº 287*

*Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis
Código Nacional da Serventia-CNS: 12.820-7*

Cr\$117.900,00 (Cento e dezessete mil e novecentos cruzeiros), colhido aos cofres da Prefeitura Municipal local, em 21.05.91; Certidões Negativas de tributos, todas arquivadas no CRI de Colmeia-TO, INCRA nº 922.102.001.414-7. Foram satisfeitas todas as exigências das leis. As demais condições constam na referida escritura. O referido é verdade e dou fé. Doralucia Borges da Silva Aguiar-Oficiala.

R-002-M-210, feito em 17 de abril de 1998, em virtude do qual os proprietários Sr. **JADER MARIANO BARBOSA**, C.I.R.G nº 213.351- SSP/GO, CPF nº 095.302.901-87, e sua esposa a Sra. Silvia Bento Barbosa, ambos brasileiros, casados em comunhão de bens, fazendeiro, e do lar, residentes e domiciliado à Av. Louguinho Vieira Júnior nº 664, Colméia-To; Mediante escritura publica de Compra e Venda, lavrada nestas notas, no livro nº 004, às fls. 119/122, de 21.12.1997, no valor de R\$17.996,14 (dezessete mil novecentos e noventa e seis reais e quatorze centavos); Transmitem ao Sr. **MARINO CORREA**, CI.RG. nº 6.251.738- SSP/SP, CIC nº 678.661.238-53, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado na Estrada das Veredas, 1.252, Bairro Jardim Magali - cidade de Embú-SP; **Uma gleba de terras rurais, constituída pelo lote nº 278-Parte, do Loteamento Araguacema, 3ª etapa, com uma área de 317,0000 ha (trezentos e dezessete hectares), localizada neste município**, com os limites de confrontações constantes na matrícula acima. Imposto: foi recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal local a importanccia de R\$539,88 (Quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos) de ITBI-Inter-Vivos, conforme guia de informação deste Cartorio, avaliação feita pelo funcionario credenciado pelo órgão em 23.12.1997; Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela agenfa estadual de Colmeia-TO, as quais ficam arquivadas neste Cartorio. Imovel cadastrado no INCRA sob o nº 922.102.001.414-7. Foram satisfeitas todas as exigências das leis. As demais condições constam na referida escritura. O referido é verdade e dou fé. Doralucia Borges da Silva Aguiar-Oficiala.

AVERBAÇÕES: 003-M-210, feita em 18 de agosto de 2000, para constar que o imóvel acima, encontra-se onerado a favor do banco da Amazônia S/A, Agência de Guaraí-To conforme contrato nº 093-00-0204-4, no valor de R\$ 319.373,81 (trezentos e dezenove mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos) emitida por Marino Correa CPF nº 678.661.238-53 emitida em 17-08-2000, vencível em 10-10-2009. Em primeira e especial hipoteca o imóvel acima, de propriedade do emitente. Fiel depositário: Os bens dados em garantia pignoratícia ficam em poder e guarda do Sr. Marino Correa, brasileiro, desquitado judicialmente, agropecuarista e comerciante, Identidade nº 6.251.738- SSP-TO, Portador do CPF nº 78.661.238-53, que na condição de Fiel Depositário, obriga-se a zelar pela sua conservação e não remove-los para outro local, sem prévio e expresso consentimento do Banco, por escrito. As demais condições constam na via não negociável aqui arquivado. Nada mais, transcrevi, dou fé e assino em público e raso. Goianorte-To, 18 de agosto de 2000. (as) Doralucia Borges da Silva Aguiar-Oficiala.

Av. 004-M-210. Para constar o Aditivo à cédula de Crédito Rural nº FIR-ME 093-00-0204-0, a ratificação à cédula de Crédito Rural acima caracterizada fica ratificada em todas as suas cláusulas e condições não expressamente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
Comarca de Colmeia-TO

*Cidade de Goianorte-TO
Av. Tadeu de Sá - nº 287*

*Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis
Código Nacional da Serventia-CNS: 12.820-7*

alterados por este aditivo, que ela se integra formando um todo único e individual até a sua liquidação final. As demais condições constam na via aqui arquivada, do que dou fé. Goianorte-To, 27.06.2002. (as) Doralucia Borges da Silva Aguiar- Oficiala

R-005-M-210 - Feito em 01 de agosto de 2002, o registro da carta Precatória, autos nº 1154/01. Valor da Causa: R\$100.000,00 (cem mil reais). Deprecante: Juízo de Direito da 7ª Vara Civil da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo. Deprecado: Juízo de Direito da Comarca de Goianorte, Estado do Tocantins. Agravo de Instrumento nº 222.717-4/6. Comarca: Osasco. Agravante: banco Bradesco S/A .Agravado: JOSÉ ANTONIO ARANHA e outros. Hipoteca Judicial: Cabimento de tutela antecipada excepcional, se houve prova inequívoca pré-existente de contribuição, mesmo que parcial, controvertida, dos danos sofridos pelo Banco-Autor - limitação da constrição judicial, contudo, aos bens situados em outro Estado - Desnecessidade de registro pleiteado para bens desta unidade federativa, dado protesto tirado contra alienação de bens - Recurso provido em parte. Ação de indenização por ato ilícito contra MARINO CORREA, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da carteira de identidade RG nº 6.251.738-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 678.661.238-53, residente e domiciliado na Estrada das Veredas nº 1252, Jardim Magali no município e Comarca de Embú-SP. As demais condições constam nas vias aqui arquivadas, do que dou fé e assino. Goianorte-To, 01 de agosto de 2002. (as.) DORALUCIA BORGES DA SILVA AGUIAR - Oficiala

R-006-M-210 - Feito em 15 de setembro de 2003, a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de n.º FIR-ME-093030123-4, emitida em 09.09.2003, por MARINO CORREA, CPF n.º 678.661.238-53, no valor de R\$ 74.100,66 (setenta e quatro mil, cem reais e sessenta e seis centavos), vencível em 10.10.2007, contrato celebrado com o Banco da Amazônia, S/A, Agência de Guaraí-To, como credor. Em hipoteca cedular o imóvel acima de propriedade do emitente.As demais condições constam na via não negociável aqui arquivada.Do que dou fé e assino.Goianorte-To.15 de setembro de 2003.(as) DORALUCIA BORGES DA SILVA AGUIAR-Oficiala

R-007-M-210- Feito em 05 de agosto de 2004, a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de nº FIR-ME-093-04-0085/2, no valor de R\$73.696,00, emitida em 05.08.2004, por MARINO CORREA, CPF nº 678.661.238-53, com vencimento final para 10.10.2011, contrato celebrado com o Banco da Amazônia S/A, agência de Guaraí-To, como credor. As demais condições constam na via não negociável aqui arquivada.(as) DORALUCIA BORGES DA SILVA AGUIAR-Oficiala

Av-008-M-210- Feito em 26/11/2004, aditivo a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de nº FIR-ME-093-03-0123-4, emitida em 09.09.2003, por MARINO CORREA, CPF nº 678.661.238-53, com vencimento final para 10.10.2007, contrato celebrado com o Banco da Amazônia S/A, agência de Guaraí-To, como credor. Feito para substituição de garantia: o bem financiado veículo utilitário, tipo PICK-UP, marca MITSUBISHI, L-200HPE, ano modelo 2003/2004, placa-MWL6220, fica substituído pelo veículo utilitário, tipo PICK-UP, marca MITSUBISHI, L-200HPE SPORT 4X4, ano e modelo 2004/2005, cor preta, placa MW03370. A cédula acima ora ditada, fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições, não expressamente alteradas por este aditivo que



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
Comarca de Colmeia-TO

*Cidade de Goianorte-TO
Av. Tadeu de Sá - nº 287*

*Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis
Código Nacional da Serventia-CNS: 12.820-7*

aquela se integra, formando um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. As demais condições constam na via não negociável aqui arquivada. (as.) DORALUCIA BORGES DA SILVA AGUIAR - Oficiala

Av-009 - M-210, Feito em 06 de agosto de 2012, a averbação da Penhora, autos nº 2011.0010.8621-5. Classe: Execução. Requerente: AMARILDO FERREIRA SAMPAIO. Requerido: MARINO CORREA, portador da carteira de identidade RG nº 6.251.738-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 678.661.238-53. Intimação assinada pelo Dr. ALVARO NASCIMENTO CUNHA, Juiz de Direito da 3ª Vara Civil da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins. As demais condições constam nas vias aqui arquivada, do que dou fé e assino. Goianorte-TO, 06 de agosto de 2012. (as.) DORALUCIA BORGES DA SILVA AGUIAR - Oficiala

O referido é verdade e dou fé.

GOIANORTE - TO, 26 de agosto de 2024.

Poder Judiciário
Estado do Tocantins

SELO DIGITAL: 128207AAA116891-CCY
Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>

